

**PORTARIA Nº 202/19
de 20 de março de 2019**

**Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora
VANDERLEIA FELINI MARCON**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **VANDERLEIA FELINI MARCON**, a contar de 15 de março de 2019, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 20 de março de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração